

**Prefeitura do Município de Jahu**  
**Fundada em 15 de agosto de 1853.**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2022, QUE CORRESPONDE AOS MESES DE SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO, EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAHU, EM OEDIÊNCIA À LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, DE 04 DE MAIO DE 2000, ATENDENDO AINDA, AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 2º DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REALIZADA NA CAMARA MUNICIPAL ÀS 19:00 HORAS DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2023,** a qual esteve sob a Presidência do Sr. Marcio Leandro Rodrigues, gerente de faturamento da Secretaria de Saúde, Sra. Maria Alice R. Morato, gerente da Secretaria de Saúde, Flávia Roberta Catto Pozenato, enfermeira da Vigilância Epidemiológica, os nobres vereadores: Marcos Brasil, Francisco Carlos Quevedo e Tito Coló Neto e demais presentes em relação anexa. Iniciando-se os trabalhos a Sr. Marcio Leandro Rodrigues cumprimentou a todos os presentes, declarou aberta a sessão e iniciou para tornar público, Prestação de Contas do 3º quadrimestre de 2022 e conforme Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, Artigo 34. A Prestação de contas prevista no art. 37 conterà demonstrativo das despesas com saúde integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária a fim de subsidiar a emissão do parecer prévio que trata o art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Art. 35. As receitas correntes e as despesas com ações e serviços públicos de saúde serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Executivo, assim como em demonstrativo próprio que acompanhará o relatório de que trata o § 3º do art.165 da Constituição Federal. Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterà, no mínimo, as seguintes informações:

I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

... § 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput. Iniciou a apresentação da Prestação de Contas invocando a Lei 8080 de 19/09/90, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, e Lei nº 8.142, de 28/12/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. O art. 48 da Lei de Responsabilidade fiscal, a Lei Complementar nº 141/2012, Seção III, Da Prestação de Contas, Art. 34. "A prestação de contas previstas no art. 37 conterà demonstrativo das despesas com saúde integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, a fim de subsidiar a emissão do parecer prévio de que trata o art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Art. 35. As receitas correntes e as despesas com ações e serviços públicos de saúde serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Executivo, assim como em demonstrativo próprio que acompanhará o relato

Avenida Das Nações nº 855, Centro - CEP 17201-300 - (14) 3602-3777



**"Jaú - Capital Nacional do Calçado Feminino"**

**"Ribeiro de Barros - Herói Nacional"**



*Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Marcio Rodrigues'.*

**Prefeitura do Município de Jahu**  
**Fundada em 15 de agosto de 1853.**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

de que trata o § 3º do art. 165 da Constituição Federal. Na área da saúde, a transparência está prevista pelo Relatório de Gestão que deverá ser apresentado (Lei 8.689/93. Dec. 1.232/94. Lei 1.651 art. 6). A prestação de Contas é obrigatória para qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumia obrigações de natureza pecuniária, conforme disposto § único, art. 70 da CF/88, art. 93 Dec-Lei 200/67. Sra. Maria Alice R. Morato apresentou as quantidades de **SAMU 192** foram realizados no 3º trimestre, Regulação-Telefonista, Operador de Frota e Orientação Médica, 8.816 ; Regulação- Médica, com envio de Unidade de Suporte Básico ou Avançado, 4.348; Regulação Médica com envio de Unidade de Suporte Básico -Itapuí- 499; Atendimentos realizados com a USA (Unidade de Suporte), 702; Atendimentos com a USB (Unidade de Suporte Básico), 3.611; Atendimentos realizados com Ambulância Tipo A- Central, 3.375 atendimentos; Atividades Coletivas – Visitas Técnicas/Simulados, etc., 4, totalizando no ano 21.751 atendimentos e 79.857 atendimentos no ano. **Vigilância Sanitária:** Aplicações de Multas, 11 no trimestre, Instauração de Processos Sanitários (auto de infração),17; Conclusão de Processos Administrativos Sanitários: 9 no trimestre; Cadastro de Estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária: 14 cadastros realizados no trimestre; Cancelamento de Licença de Funcionamento: 32 licenças canceladas no trimestre; Licenciamento de Estabelecimentos Sujeitos as inspeções da Vigilância Sanitária Municipal (VISA), 297 no trimestre , Inspeções Sanitárias: 457 inspeções no trimestre, Recebimento/Atendimento/ Denúncias/Reclamações: 96 reclamações no trimestre. Análise/Aprovação de Projetos Básicas de Arquitetura – LTA – Saúde: 12 Projetos; Coleta de Amostras para Análise Fiscal (Programa Paulista de Alimentos): 0 (zero); Coleta de Amostras para Análise de Controle (Pró Água): 80 coletas no trimestre totalizando 312 amostras no ano, Atividade Educativa: 107 no trimestre, totalizando 3.574 atendimentos no ano. No 3º trimestre – **SINAN** - Sistema de Informações de Agravos de Notificação- Preenchimento de fichas de notificação compulsória no Sistema Nacional de Agravos de Notificação – **RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÕES**, Acidente por animais peçonhentos notificados 100 casos notificados e 100 casos confirmados no trimestre; Atendimento antirrábico 119 notificações e 119 casos confirmados no trimestre; Coqueluche 0 (zero) caso notificado e 0 (zero) caso confirmado no trimestre; Dengue 259 casos notificados, 9 casos confirmados; Febre Amarela 0 (zero) caso notificado, nenhum confirmado, no trimestre; Gestantes com HIV 1 caso notificado e 1 caso confirmado no trimestre, Hantavirose 1 caso notificado e nenhum caso confirmado; Hepatites Virais 14 casos notificados e 14 casos confirmados; Leptospirose 2 casos notificados e nenhum caso confirmado, Meningite 0 (zero) caso notificado e 0 (zero) caso confirmado; Sífilis Congênita 1 notificados e 1 confirmado; Sífilis em gestante 16 notificados e 16 confirmados; Sífilis não especificada 51 casos notificados e 51 casos confirmados; Violência interpessoal auto provocada 35 notificados e 35 confirmados; Febre do Chikungunya 0 (zero) caso notificado e nenhum caso confirmado; Influenza 0 (zero) casos notificados e nenhum caso confirmado; Crianças expostas ao HIV 0 (zero) casos notificado e 0 (zero) casos confirmado; Rubéola 0 (zero) casos notificados e nenhum caso confirmado; Zica Vírus 0 (zero) casos notificados e nenhum caso confirmado; Sarampo 0 (zero) casos notificados e 0 (zero) casos confirmados; **Sistema de Informação de Nascidos Vivos**

Avenida Das Nações nº 855, Centro - CEP 17201-300 - (14) 3602-3777



"Jaú - Capital Nacional do Calçado Feminino"

"Ribeiro de Barros - Herói Nacional"



*Adriana J. J. J.*  
*Net*

**Prefeitura do Município de Jahu  
Fundada em 15 de agosto de 1853.**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

SINASC, 460 nascidos vivos por residência no 3º quadrimestre, totalizando 1.470 nascidos vivos, **Sistema de Informação de Mortalidade – SIM** 388 óbitos no 3º quadrimestre, totalizando 1.276 óbitos no ano, sendo o indicador de Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). Diabetes 7 óbitos no 3º quadrimestre, Doenças Cardíacas 20 óbitos no 3º quadrimestre, Doenças respiratórias 5 óbitos no 3º quadrimestre, Câncer 43 óbitos no 3º quadrimestre. **PROGRAMA DST/AIDS - CTA** – Centro de Testagem e Aconselhamento, Palestras e divulgação no Centro de Ressocialização e em Pontos Estratégicos com as profissionais: Número de exames coletados 1.452 no quadrimestre; Número de Palestras: 13 no quadrimestre; Número de Aconselhamento: 749 no quadrimestre; **PROGRAMA – TUBERCULOSE**, Ambulatório de Tuberculose: Em Tratamento 94 pacientes; Casos Novos 13 pacientes; Em Tratamento da Quimioprofilaxia - 11 pacientes. **PROGRAMA – HANSENIASE** Em Tratamento 5 pacientes; Casos Novos 0 (zero) pacientes; **Controle de Endemias** As atividades realizadas pela equipe de Controle de Vetores/ Combate ao AEDS, no 3º Quadrimestre de 2022 foram as seguintes: Visitas do domicílio, terrenos e afins (Agentes de Controle de Vetores: Visita casa/casa total quadrimestre 68.293 visitas; Bloqueio e Controle de Criadouros total de 2.355 bloqueios no quadrimestre; Serviços de Pontos Estratégicos 123 pontos visitados no quadrimestre; Total Geral de 70.878 serviços de visita domiciliares, terrenos e afins. Avaliação de Densidade Larvária – ADL, 4.598 no 3º quadrimestre. A seguir passou a palavra ao Sra. Flávia Roberta Catto Pozenato, enfermeira da Vigilância Epidemiológica. **PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO**, 3º quadrimestre, BCG 709 doses aplicadas; Hepatite B: 1.666 doses aplicadas; Rotavírus: 804 doses aplicadas; PNM 10 V: 1.155 doses aplicadas; Meningo C 1.523 doses aplicadas; VIP: 1.265 doses aplicadas; Pentavalente: 1.328 doses aplicadas; SCR: 649 doses aplicadas; VOP: 1.260 doses aplicadas; Hepatite A: 372 doses aplicadas; DTP: 649 doses aplicadas; dT: 1.039 doses aplicadas; dt/dTpa (gestante): 272 doses aplicadas; Febre Amarela: 1.202 doses aplicadas, HPV Fem./Masc.: 664 doses aplicadas; VERO 166 doses aplicadas, P23 308 doses aplicadas; Varicela: 721 doses aplicadas; COVID-19 1.864. Total geral de vacinas aplicadas no quadrimestre 17.616 doses e no ano 64.347 doses. Sr. Marcio Leandro Rodrigues apresentou dados dos **PROCEDIMENTOS DO 3º QUADRIMESTRE – Piso da Atenção Básica/PAC/e Média e Alta Complexidade/MAC. Procedimentos Ambulatoriais das Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal e Entidades Conveniadas da Santa Casa de Jaú e APAE de Jaú.** Esses procedimentos estão divididos em grupos e subgrupo e a totalização desses Procedimentos pode ser feita através do SITE do DATASUS. **Produção Ambulatorial da Rede Básica Municipal no quadrimestre por Subgrupos de Procedimentos Ações coletivas/individuais em saúde** 18.205 procedimentos. **Vigilância em Saúde** 819; **Coleta de material** 1.791 procedimentos, **Diagnóstico em laboratório clínico** 52.362 procedimentos; **Diagnóstico por radiologia** 18.610 procedimentos, **Diagnóstico por ultrassonografia** 2.004 procedimentos, **Métodos diagnósticos em especialidades:** 3.593 procedimentos, **Diagnóstico por teste rápido:** 46.502 procedimentos; **Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos:** 53.219 procedimentos, **Fisioterapia** 4.220 procedimentos, **Tratamentos odontológicos:** 3.202 procedimentos, **Terapias especializadas** 500 procedimentos, **Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa** 59 procedimentos, **Bucomaxilo facial:** 593



*J. Pozenato*  
*M. Rodrigues*  
*M. L.*

**Prefeitura do Município de Jahu**  
**Fundada em 15 de agosto de 1853.**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

procedimentos, **Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico:** 4.030 procedimentos. **total da Produção Ambulatorial da Rede Básica Municipal** no quadrimestre 209.709 procedimentos. **Produção Ambulatorial da Rede Básica Municipal totalizando no ano 663.396 procedimentos.** **Produção Ambulatorial APAE** – Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico) 6.446 procedimentos; atendimento / acompanhamento de paciente em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor 17.871 procedimentos; atendimento fisioterapêutico em pacientes no pré e pós-operatório nas disfunções músculo esquelética 638 procedimentos; atendimento fisioterapêutico nas alterações motoras 1.140 procedimentos, atendimento fisioterapêutico em pacientes com distúrbios neuro-cinético-funcionais sem complicações 402 procedimentos, atendimento fisioterapêutico em pacientes com distúrbios neuro-cinético-funcionais com complicações 1.068 procedimentos; atendimento fisioterapêutico nas desordens do desenvolvimento neuro motor 386 procedimentos; atendimento fisioterapêutico em paciente no pré/pós-operatório de neurocirurgia 182 procedimentos, **Total de Procedimentos Ambulatoriais** no quadrimestre 28.133 procedimentos. Em questão de recursos financeiros um total de R\$ 377.382,90 no quadrimestre. **Produção Ambulatorial da APAE, totalizando no ano 80.507 procedimentos** Esses Procedimentos são financiados pelo Ministério da Saúde em questão de recursos financeiros um total de R\$ 1.093.278,16. **SANTA CASA – Produção Ambulatorial Santa Casa, Subgrupos de Procedimentos** Ações coletivas/individuais em saúde 158; Diagnóstico em laboratório clínico 122.359 procedimentos; Diagnóstico por anatomia patológica e Citopatologia 314 procedimentos; Diagnóstico por radiologia 15.968 procedimentos; Diagnóstico por ultrassonografia 1.337 procedimentos; Diagnóstico por tomografia 3.593 procedimentos; Diagnóstico por endoscopia 103 procedimentos; Métodos diagnósticos em especialidades: 6.484 procedimentos; Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia: 83 procedimentos; Consultas / atendimentos / acompanhamentos: 81.815 procedimentos; Tratamentos clínicos (outras especialidades): 1.182 procedimentos; Tratamento em nefrologia 8.294 procedimentos; Hemoterapia: 5 procedimentos; Terapias especializadas: 500 procedimentos; Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa: 15 procedimentos; Cirurgia do aparelho da visão: 387 procedimentos; Cirurgia do sistema osteomuscular: 54 procedimentos; Cirurgia do aparelho geniturinário: 73 procedimentos; Anestesiologia: 9 procedimentos; Cirurgia em nefrologia: 116 procedimentos; Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico: 107 procedimentos; Total de Procedimentos 242.956. Em questão de recursos financeiros um total de R\$ 3.926.717,69. **Produção Ambulatorial da Santa Casa, totalizando no ano 739.755 procedimentos** Esses Procedimentos são financiados pelo Ministério da Saúde em questão de recursos financeiros um total de R\$ 11.562.896,07. **Total de Internações na Santa Casa de Jauú no quadrimestre 4.332 totalizando no ano 11.682 internações. Em relação a valores R\$ 7.654.100,86 no quadrimestre totalizando no ano R\$ 19.751.307,63. Internações distribuídas pelos municípios de nossa região:** Bariri 153, pactuado 183 internações anual. Barra Bonita 189, pactuado 275 internações anual. Bocaina 117, pactuado 198 internações anual. Boraceia 29, pactuado 40 internações anual. Brotas 179, pactuado 102 internações anual. Dois Córregos 109, pactuado 142 internações anual. Igarçu do Tietê 124, pactuado 163 internações anual. Itajú 25, pactuado 24 internações anual. Itapuú 158,



*Sebastião Jauú*  
*MS*

**Prefeitura do Município de Jahu  
Fundada em 15 de agosto de 1853.**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

pactuado 339 internações anual. Jaú 2.880, pactuado 7.879 internações anual. Mineiros do Tietê 188, pactuado 384 internações anual. Torrinha 123, pactuado 125 internações anual. Outras 58, pactuado 433 internações anual. Totalizando 4.332 internações no quadrimestre, total no ano 7.350 internações pactuado 10.287 internações anual. Sra. Maria Alice R. Morato informou dos acordos firmados entre a administração pública municipal e entidades particulares sem fins lucrativos, para a realização de objetivos de interesse comum entre os participantes. **Irmandade de Misericórdia do Jahu- Santa Casa – Convênio 9676/2018, Objeto - Assistência à Saúde - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Internação – Recursos provenientes do Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde. Vigência 01/01/2022 a 31/12/2022, Valor R\$ 40.043.310,00, repasse MAC anual. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaú – APAE Jaú – Convênio 9.675/2018, 5º Termo Aditivo 10.467 – Recurso Federal - Objeto Atendimento / Acompanhamento Multidisciplinar Ambulatorial de Média e Alta Complexidade. R\$ 1.076.577,00 anual e R\$ 89.715,70 mensal. Vigência 07/02/2022 a 06/02/2023. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaú – APAE Jaú – Convênio 10.468 – Recurso Federal - Objeto Apoio a Unidade de Saúde – Atendimento de Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar, manutenção predial para melhoria no atendimento – Recurso Emenda Parlamentar R\$150.000,00. Vigência 08/02/2022 a 07/02/2023. Irmandade de Misericórdia do Jahu - Santa Casa – Convênio 10.440/2021, Termo Aditivo 10.506/2022 - Objeto: Implementação do Programa de Residência Médica – Clínica Médica e Clínica Cirúrgica – Concessão de até 10 Bolsas Residentes. Valor total R\$ 399.651,60. Vigência 05/2022 a 05/2023. Irmandade de Misericórdia do Jahu - Santa Casa - Convênio 9.676/2018 – Termo Aditivo 10.441/2021 -Objeto – Apoio ao Incremento temporário de média e alta complexidade – Teto MAC – Custeio de Entidades Privadas sem fins lucrativos conveniadas ao Sistema Único de Saúde – SUS – por meio de transferência de recursos provenientes do FNS para FMS – Emenda Parlamentar Bancada de SP nº 71250005 – R\$ 1.201.451,00 – parcela única. Vigência 10/11/2021 a 09/11/2022. Fundação Doutor Amaral Carvalho Convênio 10.054/2019 – 2º Termo Aditivo 10.390/2020, Objeto: Custeio - Programa de Prevenção do Câncer Ginecológico – Coleta de até 400 exames/mês – Recurso Municipal - Vigência 01/11/2021 a 30/10/2022, Valor mensal até R\$ 12.400,00, Valor anual até R\$ 148.000,00. Fundação Doutor Amaral Carvalho Convênio 10.619/2019 – 3º Termo Aditivo 10.390/2020 - Objeto: Custeio - Programa de Prevenção do Câncer Ginecológico – Coleta de até 400 exames/mês – Recurso Municipal - Vigência 01/11/2022 a 30/10/2023, Valor mensal até R\$ 14.000,00, valor por exame: R\$35,00. Fundação Doutor Amaral Carvalho 10.608/2022 - Objeto: Custeio – Registro de Câncer de Base Populacional / RCBP – Coleta de informações sobre Incidência de Câncer no município de Jahu – Recurso Federal - Vigência 07/10/2022 a 06/10/2023, Valor mensal R\$ 4.500 Valor anual R\$ 54.000,00. Irmandade de Misericórdia do Jahu- Santa Casa – Convênio 9676/2018, Objeto - Atendimento de Urgência e Emergência no Pronto Socorro Adulto e Infantil - Vigência 01/07/2022 a 30/06/2023, Valor R\$ 2.420.000,00 mensal e R\$ 29.040.000,00 anual. Irmandade de Misericórdia do Jahu- Santa Casa – Convênio 10.469/2022 - Objeto – Cirurgias Eletivas – Recursos Tesouro Municipal, valor do repasse R\$ 1.404.979,38 e estimativa mensal R\$ 117.081,61. Vigência 10/02/2022 a 09/02/2023. Os valores para consulta de domínio público podem ser consultados pelo site [www.fns.gov.br](http://www.fns.gov.br), a consulta pode ser**



*Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Fátima' and 'Ribeiro'.*

**Prefeitura do Município de Jahu**  
**Fundada em 15 de agosto de 1853.**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

detalhada ou separada por ano, municípios ou estados. Repasses efetuados, ou seja, receitas da área da saúde relativas aos repasses do governo federal FNS demonstrou os valores. Consulta de domínio público pelo [www.fns.saude.gov.br](http://www.fns.saude.gov.br). As transferências do Fundo Nacional de Saúde/FNS – para o município de Jaú no período de janeiro a dezembro **Custeio – Assistência Farmacêutica** valor total bruto R\$ 502.399,40 valor líquido R\$ 502.399,40 (1,3% dos recursos), **Atenção Básica** valor total bruto R\$ 3.666.402,89, valor líquido R\$ 3.666.402,89, (9,7% dos recursos), **Alta e média complexidade Hospitalar e Ambulatorial** valor total bruto R\$ 36.657.523,98, desconto R\$ 4.465.617,36 valor líquido R\$ 32.191.906,54 (85,5% dos recursos), **Vigilância em Saúde** valor total bruto R\$ 1.251.773,37, valor líquido R\$ 1.251.773,37 (3,5% dos recursos). Valor total bruto R\$ 42.078.099,64, descontos R\$ 4.465.617,36, valor líquido R\$ 37.612.482,20, totalizando 100% dos recursos. A **Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo** transferiu para o município de Jaú no ano de 2022, através do **Programa Dose Certa, natureza Custeio**, convênio no valor de R\$ 2.311,00, pago R\$ 2.311,00, Programa **Glicemia** no valor de R\$ 75.126,00 pago R\$ 75.126,00, **Atenção Básica convênio** R\$ 613.852,00 pago R\$ R\$ 613.852,00. **Total** de transferência da Secretaria de Estado da Saúde no valor de R\$ 691.289,00, pago R\$ 691.289,00. Essas foram as receitas da Saúde do município de Jahu. Sra. Maria Alice R. Morato explicou sobre a **Quantificação de Recursos Humanos no ano de 2022** por esfera de governo sendo Esfera de Governo: Municipal 809; Esfera de Governo Estadual 34 servidores, e Esfera de Governo Federal 3 servidores. **Total** de 846 servidores da área da saúde. Após o término da explanação da Audiência Pública foi aberto para perguntas e questionamentos dos presentes pelo Sr. Marcio Leandro Rodrigues. Sem nada a questionar, as 20:10 h, o Sr. Marcio Leandro Rodrigues deu por encerrada a Audiência Pública do 3º quadrimestre de 2022 que determinou a elaboração da ATA para registrar o evento, bem como, a Lista de Presentes. Foi apresentado a parte financeira em planilha anexa.

  
Marcio Leandro Rodrigues  
Gerente  
Secretaria de Saúde

  
Maria Alice R. Morato  
Gerente  
S.M.S de Jahu

  
Fátima Roberta Catto  
COREN/SP 438.229 - ENF  
CNS: 127 9816 2159 0003



ANEXO I

Emp. Tipo	Ficha	Ent. Unid.Orç.	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar
	10	Saúde	168.094.971,93	13.889.740,57	21.071.730,15	177.923.507,84	2.989.474,49	174.576.327,18	6.336.655,15
	301	Atenção Básica	47.314.285,12	43.658.744,70	11.690.119,09	57.500.471,16	1.782.439,59	57.136.489,46	2.146.471,29
	10	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.448.207,11	45.649.243,67	1.415.205,10	24.124.543,99	0,00	24.034.287,74	90.256,25
	1	Vencimentos Salários	5.539.658,91	31.181.299,78	1.415.205,10	15.305.753,61	0,00	15.297.173,90	8.579,71
	4	Adicional Noturno	28.327,67	49.618,86	4.641,83	68.304,70	0,00	68.304,70	0,00
	5	INCORPORACÕES	58.777,50	166.533,40	18.656,83	206.654,07	0,00	206.654,07	0,00
	10	Adicional Insalubridade	588.862,32	892.995,63	132.730,16	1.349.127,79	0,00	1.348.950,03	177,76
	31	Gratificação por Exercício de Cargo	192.285,40	247.988,59	51.728,94	388.545,05	0,00	388.545,05	0,00
	33	Gratificação por Exercício de funções	91.484,12	102.718,83	15.053,71	179.149,24	0,00	179.149,24	0,00
	37	Gratificação por tempo de Serviço	1.307.864,83	2.128.865,37	273.084,34	3.163.645,86	0,00	3.161.428,68	2.217,18
	42	Férias Indenizadas, Vencidas e Proporcionais	19.422,34	0,00	0,00	19.422,34	0,00	19.422,34	0,00
	43	13ª Salário	1.938.230,86	71.088,98	6.393,71	2.002.926,13	0,00	1.996.478,88	8.557,26
	44	Férias - Abono Pecuniário	59.484,56	47.275,90	3.668,90	103.091,56	0,00	103.091,56	0,00
	45	Férias - Abono Constitucional	398.969,27	410.915,99	32.966,70	776.918,56	0,00	775.941,71	976,85
	47	Licença Prêmio	129.193,59	0,00	0,00	129.193,59	0,00	129.193,59	0,00
	50	Salário Maternidade	27.210,36	46.610,53	3.775,71	70.045,18	0,00	70.045,18	0,00
	75	Subsídios-Agentes Políticos	47.078,55	81.602,82	12.554,28	116.127,09	0,00	116.127,09	0,00
	99	Outras Despesas Fixas - Pessoal Civil	26.356,84	221.728,99	2.446,61	245.639,22	0,00	245.639,22	0,00
	13	Obrigações Patronais	3.671.253,60	4.544.233,34	916.698,95	7.298.787,99	0,00	7.298.787,99	0,00
	1	FGTS	44.411,06	44.411,06	6.035,13	79.988,93	0,00	79.988,93	0,00
	2	Contribuições Previdenciárias - INSS	3.629.640,54	4.499.822,34	910.663,82	7.218.799,06	0,00	7.218.799,06	0,00
	14	Dívidas Civil	327.714,54	0,00	39.212,47	288.502,07	0,00	288.502,07	0,00
	14	Dívidas no País	327.714,54	0,00	39.212,47	288.502,07	0,00	288.502,07	0,00
	16	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	497.972,44	2.481.901,94	303.647,92	2.676.226,46	0,00	2.676.226,46	0,00
	44	Serviços Extraordinários	48.042,47	155.727,92	57.577,29	146.183,15	0,00	146.183,15	0,00
	99	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	449.929,97	2.326.173,97	246.070,63	2.530.033,31	0,00	2.530.033,31	0,00
	18	Auxílio Financeiro a Estudantes	99.550,22	48.000,00	41.861,04	105.689,18	0,00	105.689,18	0,00
	30	Material de Consumo	6.052.261,21	48.000,00	41.861,04	105.689,18	0,00	105.689,18	0,00
	1	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	13.593,98	0,00	327.798,79	5.200.288,21	524.174,21	5.071.861,94	652.600,48
	7	Generos Alimentação	16.211,65	0,00	2.294,00	4.299,98	0,00	2.099,98	2.200,00
	9	Material Farmacológico	2.955.761,83	0,00	192.638,68	2.577.738,15	225.385,00	2.500.034,45	303.088,70
	10	Material Odontológico	8.679,30	0,00	8.679,30	0,00	0,00	8.679,30	0,00
	11	Material Químico	25.165,00	0,00	0,00	25.165,00	0,00	25.165,00	0,00
	16	Material de Expediente	8.277,90	0,00	0,00	8.277,90	0,00	8.277,90	0,00
	17	Material de Processamento de Dados	2.450,00	0,00	0,00	2.450,00	0,00	2.450,00	0,00
	22	Material de Limpeza e Higienização	96.721,70	0,00	14.645,00	82.076,70	0,00	82.076,70	0,00
	23	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	46.597,83	0,00	16.700,75	9.106,08	20.791,00	0,00	29.887,08
	24	Material para Manutenção de Bens Imóveis	10.911,73	0,00	136,35	10.775,38	0,00	10.775,38	0,00
	26	Material Eletrônico	15.806,20	0,00	1.860,00	12.971,21	975,00	12.971,21	975,00
	28	Material de Proteção e Segurança	41.300,90	0,00	13.469,45	27.831,45	0,00	27.831,45	0,00
	29	Material para Audio Video e Foto	10.676,20	0,00	0,00	10.676,20	0,00	10.676,20	0,00
	30	Material para Comunicação	586,21	0,00	0,00	586,21	0,00	586,21	0,00
	36	Material Hospitalar	2.406.550,17	0,00	68.099,76	2.096.618,70	246.833.331,71	2.096.618,70	246.831,71
	37	Medicamentos Fornecidos por Ordem Judicial	4.370,04	0,00	223,14	4.146,90	0,00	4.146,90	0,00
	39	Material para Manutenção de Veículos	203.845,62	0,00	9.392,92	193.294,70	1.158,00	192.004,70	2.448,00
	98	Outros Materiais de Consumo Decorrente de Decisão Judicial	100.031,09	0,00	36,80	74.131,79	25.862,50	41.759,90	58.234,39
	99	Outros Materiais de Consumo	44.723,80	0,00	3.797,68	38.451,12	2.475,00	38.451,12	2.475,00
	36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	274.294,20	14.895,75	58.317,93	230.872,02	0,00	230.872,02	0,00
	7	Estagiários	7.840,00	0,00	0,00	14.042,00	0,00	14.042,00	0,00
	99	Outros Serviços - Pessoa Física	268.092,20	7.055,75	58.317,93	216.830,02	0,00	216.830,02	0,00
	39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.460.478,60	120.500,00	3.537.123,29	9.221.039,93	822.815,38	9.119.192,03	924.663,28
	10	Locação de Imóveis	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00
	12	Locação de Máquinas e Equipamentos	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00
	16	Manutenção e Conservação de Bens e Imóveis	100.740,00	0,00	94.950,00	4.500,00	1.290,00	4.500,00	1.290,00
	17	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	19	Manutenção e Conservação de Veículos	39.981,46	0,00	5.395,90	31.585,56	0,00	30.790,56	795,00
	37	Juros	15.503,10	0,00	0,00	41,84	0,00	41,84	0,00
	41	Fornecimento de Alimentação	0,00	0,00	12.033,10	3.470,00	0,00	3.470,00	0,00
	43	Serviços de Energia Elétrica	637.200,00	66.000,00	211.819,09	491.380,91	0,00	41.242,69	138,22

Handwritten signature and initials in the top right corner.





Desdobro	44	Serviços de Água e Esgoto	48.000,00	32.000,00	8.716,88	71.283,12	0,00	71.283,12	0,00
Desdobro	47	Serviços de Comunicação em Geral	327.770,80	12.000,00	172.290,63	209.413,87	8.066,30	209.074,17	8.406,00
Desdobro	48	Serviço de Seleção e Treinamento	16.274,26	0,00	0,00	16.274,26	0,00	16.274,26	0,00
Desdobro	50	Serviço Médico-Hospitalar, Odontológicos e Laboratoriais	10.164.394,29	0,00	2.465.803,24	6.908.469,62	790.121,43	6.869.282,35	829.308,70
Desdobro	63	Serviços Gráficos e Editoriais	12.630,00	0,00	5.370,00	53.132,44	1.890,00	5.370,00	1.890,00
Desdobro	69	Seguros em Geral	69.988,96	0,00	16.856,52	53.132,44	0,00	21.741,66	31.390,78
Desdobro	77	Vigilância Ostensiva Monitorada	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desdobro	89	Serviços Decorantes de Decisão Judicial	33.392,95	0,00	6.403,00	23.257,95	3.732,00	21.907,05	9.082,90
Desdobro	94	Aquisição de Softwares de Aplicação	48.350,00	0,00	0,00	38.690,73	9.659,27	38.690,73	9.659,27
Desdobro	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.680.457,94	10.500,00	585.289,93	1.099.246,63	6.421,38	1.093.780,60	11.887,41
Elemento	40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	391.630,96	0,00	28.338,13	363.292,83	0,00	363.292,83	0,00
Desdobro	99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	391.630,96	0,00	28.338,13	363.292,83	0,00	363.292,83	0,00
Elemento	46	Auxílio Alimentação	10.598.166,80	800.000,00	4.386.188,74	7.011.978,06	0,00	7.011.978,06	0,00
Desdobro	1	Indenização Auxílio Alimentação	10.598.166,80	800.000,00	4.386.188,74	7.011.978,06	0,00	7.011.978,06	0,00
Elemento	49	Auxílio transporte	237.708,79	0,00	0,00	237.708,79	0,00	224.028,04	13.680,75
Desdobro	1	Indenização Auxílio Transporte	237.708,79	0,00	0,00	237.708,79	0,00	224.028,04	13.680,75
Elemento	52	Equipamentos e Material Permanente	793.517,99	0,00	72.000,00	286.067,99	435.450,00	280.899,99	440.618,00
Desdobro	8	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Lab	65.803,99	0,00	18.903,99	46.900,00	13.735,99	46.900,00	13.735,99
Desdobro	12	Aparelhos e Utensílios Domésticos	3.864,00	0,00	2.304,00	8.109,00	1.560,00	2.304,00	1.560,00
Desdobro	34	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	8.109,00	0,00	0,00	8.109,00	0,00	8.109,00	0,00
Desdobro	35	Equipamentos de Processamento de Dados	317.465,00	0,00	72.000,00	245.465,00	0,00	245.465,00	0,00
Desdobro	42	Mobiliário em Geral	11.286,00	0,00	0,00	11.286,00	0,00	11.286,00	0,00
Desdobro	52	Veículos de Tração Mecânica	386.990,00	0,00	0,00	386.990,00	0,00	386.990,00	0,00
Elemento	92	Despesas de Exercícios Anteriores	12.306,15	0,00	0,00	12.306,15	0,00	12.306,15	0,00
Desdobro	99	Outras Despesas de Exercícios Anteriores	181.677,33	0,00	0,00	181.677,33	0,00	161.535,41	20.323,92
Elemento	93	Indenizações e Restituições	181.677,33	0,00	0,00	181.677,33	0,00	161.535,41	20.323,92
Elemento	94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	267.515,17	0,00	6.025,01	261.490,16	0,00	257.211,55	4.278,61
Desdobro	1	Indenizações e Restituições Trabalhistas - Ativo - Pessoal C	19.645,26	0,00	0,00	19.645,26	0,00	19.645,26	0,00
Desdobro	98	Indenizações por Demissão e com Programas de Incentivos à De	247.869,91	0,00	6.025,01	241.844,90	0,00	237.566,29	4.278,61
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	109.984.725,66	7.391.887,07	7.659.191,98	109.457.887,81	259.532,94	106.774.035,01	2.943.385,74
Elemento	11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.810.062,39	5.329.367,47	539.290,67	7.600.139,19	0,00	7.600.139,19	0,00
Desdobro	4	Vencimentos e Salários	1.510.833,12	3.008.296,47	318.134,39	4.200.995,20	0,00	4.200.995,20	0,00
Desdobro	4	Adicional Noturno	68.714,74	139.190,63	14.744,88	183.120,49	0,00	193.120,49	0,00
Desdobro	10	Adicional de Insalubridade	102.890,72	152.065,60	19.149,60	235.806,72	0,00	235.806,72	0,00
Desdobro	31	Gratificação por Exercício de Cargo	373.199,87	1.210.986,60	116.652,22	1.467.528,25	0,00	1.467.528,25	0,00
Desdobro	37	Gratificação por Tempo de Serviço	350.637,73	608.906,80	58.884,41	900.660,12	0,00	900.660,12	0,00
Desdobro	43	13º Salário	293.781,88	23.813,71	0,00	317.595,59	0,00	317.595,59	0,00
Desdobro	44	Férias - Abono Pecuniário	9.675,51	17.879,30	2.922,90	24.631,91	0,00	24.631,91	0,00
Desdobro	45	Férias - Abono Constitucional	84.858,88	163.307,77	8.762,27	239.404,38	0,00	239.404,38	0,00
Desdobro	50	Salário Maternidade	5.897,18	2.282,76	0,00	8.179,94	0,00	8.179,94	0,00
Desdobro	99	Outras Despesas Fixas - Pessoal Civil	9.578,76	2.637,83	0,00	12.216,59	0,00	12.216,59	0,00
Elemento	13	Obrigações Patronais	878.733,50	1.335.760,30	263.280,24	1.951.213,56	0,00	1.951.213,56	0,00
Desdobro	2	Contribuições Previdenciárias - INSS	878.733,50	1.335.760,30	263.280,24	1.951.213,56	0,00	1.951.213,56	0,00
Elemento	14	Diárias - Civil	17.150,00	0,00	10.558,00	6.592,00	0,00	6.592,00	0,00
Desdobro	14	Diárias no País	17.150,00	0,00	10.558,00	6.592,00	0,00	6.592,00	0,00
Elemento	16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	237.364,26	664.759,30	60.667,46	841.456,10	0,00	841.456,10	0,00
Desdobro	99	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	237.364,26	664.759,30	60.667,46	841.456,10	0,00	841.456,10	0,00
Elemento	30	Material de Consumo	1.682.297,69	0,00	1.294.121,68	291.231,36	96.944,65	163.836,93	224.339,08
Desdobro	1	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	1.411,69	0,00	782,70	628,99	0,00	628,99	0,00
Desdobro	4	Gás Engarrafado	1.464.401,40	0,00	1.288.200,56	116.200,84	60.000,00	116.200,84	176.200,84
Desdobro	7	Gêneros de Alimentação	809,40	0,00	0,00	841,456,10	224,87	434,34	375,06
Desdobro	10	Material Odontológico	48.708,86	0,00	81,20	47.707,88	919,78	38.878,48	9.749,18
Desdobro	23	Uniformes, Tecidos e Aviaamentos	64.399,70	0,00	1.470,00	62.929,70	0,00	60.715,70	2.214,00
Desdobro	24	Material para Manutenção de Bens Imóveis	286,19	0,00	0,00	286,19	0,00	286,19	0,00
Desdobro	36	Material Hospitalar	55.250,00	0,00	0,00	19.450,00	35.800,00	19.450,00	35.800,00
Desdobro	39	Material para Manutenção de Veículos	47.030,45	0,00	3.587,22	43.443,23	0,00	43.443,23	0,00
Elemento	36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.154,08	0,00	3.264,90	15.889,18	0,00	15.889,18	326,49
Desdobro	99	Outros Serviços de Pessoa Física	19.154,08	0,00	3.264,90	15.889,18	0,00	15.562,69	326,49
Elemento	39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102.303.676,27	0,00	4.732.745,97	97.437.614,94	133.315,36	94.881.483,06	2.689.447,24
Desdobro	3	Acordo de Cooperação	124.000,00	0,00	45.074,00	78.926,00	0,00	74.710,00	4.216,00
Desdobro	5	Serviços Técnicos Profissionais	2.450,00	0,00	0,00	2.450,00	0,00	2.450,00	0,00
Desdobro	6	Convênio	80.836.367,78	0,00	2.534.244,51	78.237.003,27	65.120,00	78.224.23,27	78.000,00
Desdobro	14	Locação Bens Móveis de Outras Naturezas e Intangíveis	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desdobro	17	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	5.005,00	0,00	0,00	5.005,00	0,00	5.005,00	0,00
Desdobro	19	Manutenção e Conservação de Veículos	20.581,80	0,00	3.975,90	16.605,90	0,00	16.605,90	0,00
Desdobro	41	Fornecimento de Alimentação	10.500,00	0,00	4.060,00	6.440,00	0,00	4.427,50	2.012,50

Int  
J. L. L.



Desdobro	47	Serviços de Comunicação em Geral	3.265,30	0,00	679,40	2.271,50	314,40	2.271,50	314,40
Desdobro	48	Serviço de Seleção e Treinamento	2.509,00	0,00	0,00	2.509,00	0,00	2.509,00	0,00
Desdobro	50	Serviço Médico- Hospitalar, Odontológicos e Laboratoriais	891.746,49	0,00	662.090,11	222.293,88	7.362,50	200.767,85	28.888,53
Desdobro	51	Serviços Médico- Hospitalares Prestados em Unidades Hospitalares	16.899.694,51	0,00	262.161,79	16.637.532,72	0,00	14.217.532,72	2.420.000,00
Desdobro	52	Serviços Médico- Hospitalares Prestados em Unidades Ambulatoriais	1.076.586,40	0,00	10.867,36	1.065.721,04	0,00	976.005,34	89.715,70
Desdobro	56	Outros Serviços de Assistência à Saúde	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
Desdobro	89	Serviços Decorrentes de Decisão Judicial	162.724,04	0,00	26.898,19	110.660,60	25.165,25	106.400,60	29.425,25
Desdobro	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.239.243,95	0,00	1.180.694,71	1.050.196,03	8.353,21	1.048.674,38	9.874,86
Elemento	46	Auxílio Alimentação	1.782.353,27	62.000,00	724.879,83	1.119.473,44	0,00	1.119.473,44	0,00
Desdobro	1	Indenização Auxílio Alimentação	1.782.353,27	62.000,00	724.879,83	1.119.473,44	0,00	1.119.473,44	0,00
Desdobro	99	Obras e Instalações	53.542,32	0,00	24.269,39	0,00	29.272,93	0,00	29.272,93
Desdobro	99	Obras e Instalações	53.542,32	0,00	24.269,39	0,00	29.272,93	0,00	29.272,93
Elemento	52	Equipamentos e Material Permanente	192.000,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00	192.000,00	0,00
Desdobro	52	Veículos de Tração Mecânica	192.000,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00	192.000,00	0,00
Elemento	91	Sentenças Judiciais	670,15	0,00	0,00	670,15	0,00	670,15	0,00
Desdobro	99	Diversas Sentenças	670,15	0,00	0,00	670,15	0,00	670,15	0,00
Elemento	92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.113,84	0,00	6.113,84	0,00	0,00	0,00	0,00
Desdobro	99	Outras Despesas de Exercícios Anteriores	6.113,84	0,00	6.113,84	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento	94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.607,89	0,00	0,00	1.607,89	0,00	1.607,89	0,00
Desdobro	98	Indenizações por Demissão e com Programas de Incentivos à De	1.607,89	0,00	0,00	1.607,89	0,00	1.607,89	0,00
Subfunção	303	Suporte Profilático e Terapêutico	6.771.848,34	0,00	672.785,88	5.160.398,40	938.664,06	4.861.802,24	1.237.260,22
Elemento	30	Material de Consumo	6.771.848,34	0,00	672.785,88	5.160.398,40	938.664,06	4.861.802,24	1.237.260,22
Desdobro	1	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	6.984,00	0,00	6.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desdobro	7	Gêneros de Alimentação	533,55	0,00	0,00	533,55	0,00	533,55	0,00
Desdobro	9	Material Farmacológico	1.690.048,73	0,00	74.435,27	1.223.308,11	393.305,35	1.150.795,51	465.833,95
Desdobro	22	Material de Limpeza e Higiene	155.907,00	0,00	42.600,00	113.307,00	0,00	113.307,00	0,00
Desdobro	36	Material Hospitalar	596.166,97	0,00	18.171,50	577.995,47	0,00	577.995,47	0,00
Desdobro	37	Medicamentos Fornecidos por Ordem Judicial	2.560.460,74	0,00	113.579,71	2.033.431,77	413.449,26	1.831.176,21	615.704,82

*Handwritten signature and date:*  
 [Signature]  
 Junho

*Handwritten signature:*  
 Maria Alice R. Morato  
 Gerente  
 S.M.S de Jahu



Prefeitura do Município de Jahu  
Fundada em 15 de agosto de 1853.  
SECRETARIA DE SAÚDE

- AUDIÊNCIA PÚBLICA -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3º QUADRIMESTRE DE 2022

DATA: 28/02/2023 -19:00h

NOME	Cargo/Função	Assinatura
Maria Alice R. Morato	Gerente SMS	
Marcio Leandro Rodrigues	Gerente Faturamento	<i>Marcio Leandro Rodrigues</i>
Flávia Roberta Catto Pozenato	Enfermeira VIGEP	<i>Flávia Roberta Catto Pozenato</i>
Marcos Brasil	Vereador	
Francisco Carlos Quevedo	Vereador	
Tito Coló Neto	Vereador	



"Jahú - Capital Nacional do Calçado Feminino"

Avenida Das Nações nº 855, Centro - CEP 17201-300 - (14) 3602-3777

"Ribeiro de Barros - Herói Nacional"





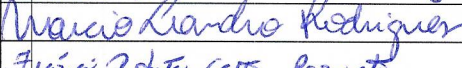
Prefeitura do Município de Jahu  
Fundada em 15 de agosto de 1853.  
SECRETARIA DE SAÚDE

- AUDIÊNCIA PÚBLICA -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3º QUADRIMESTRE DE 2022

DATA: 28/02/2023 -19:00h

NOME	Cargo/Função	Assinatura
Maria Alice R. Morato	Gerente SMS	
Marcio Leandro Rodrigues	Gerente Faturamento	
Flávia Roberta Catto Pozenato	Enfermeira VIGEP	
Marcos Brasil	Vereador	
Francisco Carlos Quevedo	Vereador	
Tito Coló Neto	Vereador	



"Jau - Capital Nacional do Calçado Feminino"

Avenida Das Nações nº 855, Centro - CEP 17201-300 - (14) 3602-3777

"Ribeiro de Barros - Herói Nacional"



